



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

TERMO ADITIVO Nº 001/2020

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019, que entre si celebram o Consórcio Público Rio Guandu, e a empresa Agroplant Consultoria LTDA.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 003/2019, de serviços de engenharia para execução de serviços de conservação de água e solo no Município de Laranja da Terra no Estado do Espírito Santo, conforme Contrato De Repasse Nº 858709/2017/Ministério do Meio Ambiente - MMMA/Agência Nacional de Águas – ANA/CAIXA, de acordo com a solicitação formulada pela Contratada, em conformidade com o que dispõe a Tomada de Preço nº 003/2019 e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o Consórcio Público Rio Guandu, com sede na Avenida Presidente Vargas, 121, Sala 101, 1º Andar, Centro – Afonso Cláudio – E. Santo, representado por seu Presidente Sr. **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, Agricultor residente e domiciliado no Município de Brejetuba - ES. Santo, portador da Carteira de Identidade nº 575.860 SPTC-ES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 478.319.017-87, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa Agroplant Consultoria LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 09.390.289/0001-77, estabelecida à Rua Euzebio Cirilo de Souza, nº11, sala 01, Bairro Centro, Brejetuba/ES, CEP:29.630-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Marcos Vinycios Telles Zavarize, portador da Carteira de Identidade sob nº1967620 SPTC ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 102.541.517-52, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 001/2019 por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo o prazo de execução de 17 de maio de 2020 à 12 de novembro de 2020 e prazo de vigência de 06 de julho de 2020 à 01 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio - ES, 15 de maio de 2020.

João do Carmo Dias
Presidente do Consórcio Público Rio Guandu
Contratante

Marcos Vinycios Telles Zavarize
AGROPLANT CONSULTORIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) Sueli R.G. Pereira
CPF: 101.139.627-03

2) Remanuely da Silva Sette
CPF: 130.110.607-27